



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (61ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quarenta minutos (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Afonso do Industrial, Alex Martins, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton do Autismo, Seliane da SOS, Thaís Souza, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. - Usaram a palavra: **POLICIAL FEDERAL SUENDER:** Cumprimentou os presentes e falou sobre o seu projeto na pauta do dia, que abordava o Projeto de Lei número 139, o qual propunha a instituição do "Dia Municipal dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores de Armas" (CACs) no município de Anápolis, a ser comemorado anualmente em vinte e três de outubro. Destacou que o projeto tinha como objetivo prestigiar os praticantes dessas modalidades, que têm ganhado maior adesão tanto localmente quanto em todo o Brasil. Ressaltou que os CACs, em sua maioria, praticavam tiro desportivo e participavam de competições em níveis local, nacional e internacional, sendo regulamentados pelo Exército Brasileiro. Salientou, ainda, que o tiro desportivo é uma modalidade olímpica e que os praticantes são disciplinados, buscando desassociar a prática do tiro de conotações negativas relacionadas ao uso de armas de fogo. Enfatizou que o setor gera empregos e movimenta academias de tiro,



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

sempre utilizando armas legalmente adquiridas e registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), vinculado ao Exército Brasileiro. Disse que os CACs, para obterem o Certificado de Registro, precisam ter conduta ilibada, comprovar renda e cumprir requisitos legais, como a maioria, sendo que apenas maiores de vinte e cinco anos podem possuir armas de fogo, conforme as disposições da Lei número 10.863, de dois mil e três (Estatuto do Desarmamento). Por fim, solicitou aos colegas a votação favorável para a criação do "Dia Municipal dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores de Armas". - PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e informou que, nos últimos dias, o Brasil registrou mais de setenta por cento (70%) das queimadas da América do Sul, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Foram contabilizados mais de sete mil e trezentos focos de incêndio nas últimas semanas, e o acumulado do ano de dois mil e vinte e quatro já ultrapassava cento e oitenta mil focos de queimadas. A Amazônia foi a região mais afetada, concentrando quarenta e nove por cento (49%) das áreas atingidas, seguida pelo Cerrado, que registrou trinta inteiros e cinco décimos por cento (30,5%) das queimadas. Afirmou que, em dois mil e vinte e quatro, o estado de Goiás ocupou o décimo primeiro (11º) lugar no país em número de queimadas, com mais de quatro mil ocorrências, superando o total de dois mil e vinte e três, apesar de ainda estarmos em setembro. Anápolis, assim como outras regiões, também enfrentou diversos focos de incêndio, tanto em áreas rurais quanto urbanas, incluindo chácaras, sítios e terrenos baldios. Disse que muitas dessas queimadas foram provocadas por moradores que erroneamente acreditaram ser a melhor forma de eliminar o acúmulo de lixo. Destacou os prejuízos causados pelas queimadas, especialmente para a saúde pública, devido ao aumento de problemas respiratórios e à poluição do ar, o que sobrecarregou o sistema de saúde já fragilizado. Enfatizou a necessidade de fortalecer o Corpo de Bombeiros, proporcionando estrutura, recursos e a convocação de candidatos aprovados no cadastro de reserva, a fim de melhorar a capacidade de resposta. Além disso, salientou a importância da conscientização social sobre a preservação ambiental,



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

defendendo a atuação conjunta de escolas, igrejas, comunidades e vizinhanças. Por fim, registrou o compromisso com a proteção ambiental, o combate às queimadas e a necessidade de o Poder Legislativo monitorar as questões climáticas no município de Anápolis. - REAMILTON DO AUTISMO: Cumprimentou os presentes e falou sobre o trabalho da senhora Fátima Mandequante, jornalista e residente na Holanda, destacando sua participação na Reunião da Rede Nacional Internacional do Autismo e seu trabalho com o projeto de residência assistida, implementado na Holanda. Citou, ainda, uma reflexão de Fátima, expressa nas redes sociais, sobre ativistas que demonizam a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e criticam as famílias que lutam pela evolução de seus filhos autistas, apontando a falta de ação de políticos que se elegeram com essa pauta. O orador compartilhou sentimentos de decepção e indignação em relação a essas posturas. Falou sobre a questão do Decreto número 10.502, de Política Nacional de Educação Especializada, que causou prejuízos em Anápolis, incluindo o fechamento do centro Refazer, transferindo a responsabilidade para o terceiro setor. A falta de recursos destinados aos centros de referência autista foi destacada como um reflexo negativo da gestão atual. Lamentou o fato de que, enquanto as operadoras de planos de saúde afirmam que os custos com o autismo nos planos de saúde superam os do tratamento de câncer, elas tiveram lucros significativos no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro. Disse que aplicação da ABA para autistas de níveis dois e três foi limitada a centros clínicos, conforme parecer técnico número 39, o que o orador considerou um retrocesso. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e falou sobre o projeto de sua autoria constante na pauta, cujo parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi desfavorável. Ele lembrou que, durante o período em que presidiu a Frente Parlamentar, diversos imóveis foram perdidos por inundações, deslizamentos e processos erosivos, deixando famílias desabrigadas e muitas vezes sem alternativas dignas de alojamento; e que essas pessoas precisavam se abrigar em ginásios, que frequentemente eram inadequados e insalubres. Diante dessa situação, o orador propôs um projeto semelhante ao de outras cidades, denominado Programa de



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

Alojamento Social em Anápolis. O objetivo era prover habitação temporária para famílias desabrigadas devido a catástrofes naturais, como inundações, deslizamentos e vendavais. Ele mencionou o exemplo recente de um incêndio que deixou uma família sem abrigo, ressaltando que Anápolis não possuía um programa de alojamento social para atender a esses casos. Explicou que o projeto previa a criação de abrigos seguros para famílias afetadas, com permanência temporária de até cento e oitenta dias, prorrogáveis por mais cento e oitenta dias. A Secretaria Municipal de Integração, Assistência Social e Cultura seria a responsável por implementar o programa, inicialmente com trinta unidades habitacionais, que incluiriam áreas de serviço, banheiros individuais e uma cozinha coletiva. Destacou a necessidade desse programa, citando exemplos de capitais que já o implementaram com sucesso. Ele também criticou a falta de assistência adequada por parte da prefeitura em momentos de emergência e desastres, como no recente caso de deslizamento de terra no bairro Itamaraty, onde uma família ficou desamparada. Por fim, o orador contestou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, afirmando que projetos semelhantes já haviam sido aprovados nos últimos dois anos. Ele enfatizou que a decisão não deveria ser influenciada por questões políticas e partidárias. Lamentou que seus projetos, recentemente, não tivessem sido aprovados, e alertou a população sobre a falta de atuação do Poder Público em situações de emergência, reiterando que a Câmara Municipal poderia ter contribuído ao aprovar o projeto. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: HÉLIO ARAÚJO: Cumprimentou os presentes e relatou que foi procurado por moradores e comerciantes dos residenciais Verona e Veneza, situados próximos à BR-153, em razão de problemas gerados pelo fechamento da principal entrada de acesso a esses bairros. Ele destacou que, com o crescimento da cidade, os desafios também aumentaram, e o bloqueio dessa entrada trouxe transtornos consideráveis, afetando o tráfego e complicando o cotidiano dos moradores e comerciantes locais. Disse que, diante dessa situação, encaminhou um requerimento à Câmara Municipal, solicitando à empresa Ecovias do Araguaia, concessionária responsável pela



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

administração da BR-153, a reabertura urgente da entrada original, a fim de facilitar o acesso aos bairros. Também solicitou o apoio dos demais vereadores na aprovação do requerimento, ressaltando que, após a votação, o pedido seria levado ao senador que representa o Estado de Goiás, buscando sua intervenção em favor da população afetada. - CABO FRED CAIXETA: Cumprimentou os presentes e disse que apresentou um projeto que autoriza o Poder Executivo a implementar escolas municipais militarizadas em Anápolis, seguindo o exemplo de outros municípios e estados brasileiros. Ele mencionou que o vereador Jackson Charles, relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJR), manifestou-se contra o projeto desde o início, alegando um possível vício de iniciativa, o que, segundo o orador, não procede. Disse que o projeto, conforme esclarecido, não obrigaria o Poder Executivo a implementar as escolas, mas apenas daria a autorização legislativa, deixando a decisão ao critério do Executivo. Destacou que os colégios da Polícia Militar têm mostrado resultados positivos em todo o Brasil, e argumentou que o município de Anápolis também poderia se beneficiar dessa modalidade de ensino. Apesar do parecer desfavorável, o orador afirmou que continuará a lutar pela implementação das escolas militarizadas, independentemente de estar no cargo de vereador, e se comprometeu a buscar o apoio de futuras gestões municipais e da Secretaria de Educação para alcançar esse objetivo. - JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e destacou que esteve presente com a empresa Ecovias do Araguaia em uma reunião para reivindicar o acesso livre ao Residencial Verona e ao Bairro de Lourdes, atendendo a uma solicitação da casa legislativa. Mencionou também seu envolvimento em questões relacionadas à iluminação pública na BR-153. O orador relatou que, por meio de requerimentos, tentou viabilizar melhorias, inclusive em contato com o senador Wilder, que à época acolheu a solicitação, mas não conseguiu implementar a solução. Posteriormente, com a concessão da rodovia pela Ecovias do Araguaia, o problema da iluminação foi resolvido. Também destacou a necessidade de iluminação pública em outro trecho da rodovia, entre o Clube da Caça e Pesca e a Estância Vila Rica, local onde ocorreu um assalto envolvendo o



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

prefeito Roberto Naves. Além disso, reforçou a importância da iluminação na região de Miranópolis, onde há grande circulação de pedestres e ciclistas, mencionando que já foram realizados avanços no local, como a sinalização e a expansão da rede de iluminação pública. - LUZIMAR SILVA: Cumprimentou os presentes e expressou sua preocupação com o cenário político atual, faltando poucos dias para as eleições municipais. Lamentou o comportamento de alguns candidatos que estariam evitando debates públicos, ressaltando a importância do debate para que a população conheça as propostas. Mencionou, ainda, que ataques pessoais, especialmente contra mulheres, têm ocorrido, o que o entristece, uma vez que tais atitudes não deveriam fazer parte do processo político. Destacou a fala recente do prefeito Roberto Naves, transmitida pela Rádio Manchester, na qual o prefeito abordou as acusações que têm sido feitas contra ele. Segundo o orador, é importante que o prefeito tenha provas para sustentar suas declarações. Por fim, comemorou a vitória do Anápolis Futebol Clube contra o time de Maringá, elogiando o desempenho da equipe e o esforço de seus jogadores e comissão técnica. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e disse que usava a palavra atendendo a uma solicitação do vereador Cabo Fred Caixeta, que o acusou de incompetência no relatório de um projeto. O orador refutou a acusação, afirmando que o vereador demonstrou desconhecimento do regimento interno da Casa, especialmente no que se refere à competência das comissões permanentes. Ele explicou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem a responsabilidade de analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei, e que, ao relatar o projeto em questão, ele identificou problemas relacionados à origem e impacto financeiro, além de não haver manifestação do Conselho Municipal de Educação. Destacou que o parecer emitido pela comissão foi técnico e legal, e que a discordância sobre o parecer pode ser discutida entre os parlamentares. Reiterou que sua análise foi feita com base na legalidade e que, caso o plenário entenda que o parecer da comissão está incorreto, o projeto pode prosseguir. Sublinhou que, após a apresentação de um projeto de lei, ele passa a ser responsabilidade da Casa Legislativa, não mais do vereador que o



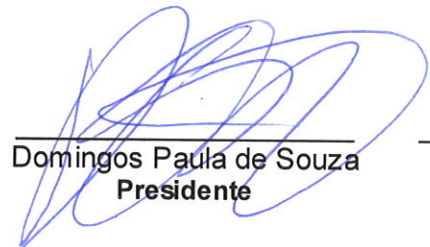
Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

propôs. Ele sugeriu que o vereador trabalhasse politicamente para obter o apoio necessário dos demais parlamentares, caso desejasse que o projeto fosse adiante. O orador finalizou reforçando que a última palavra sempre cabe ao plenário, e não à comissão, sobre a aprovação ou rejeição de qualquer matéria. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 147/2024**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Reconhece de utilidade pública Comunidade Missionária Para Reabilitação e Amparo Bom Jardim, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 148/2024**, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Denomina o nome Ronaldo Cruz ao auditório aberto e, Danilo de Souza Santos ao auditório fechado da Clínica Escola do Autista no Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 139/2022**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Institui no município de Anápolis o Dia Municipal dos Caçadores, Atiradores, e Colecionadores de Armas (CACs), a ser comemorado anualmente aos 23 de outubro, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com sete (7) votos em contrário (Jakson Charles, Reamilton do Autismo, Doutora Trícia Barreto, João Feitosa, Professor Marcos, Thaís Souza e Seliane da SOS). **2- Projeto de Lei Ordinária 15/2024**, de autoria do vereador José Fernandes. Dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências das Unidades de Terapia Intensiva dos Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Maternidades Públicas e Privadas e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com uma abstenção (Jakson Charles). **3- Projeto de Lei Ordinária 106/2024**, de autoria do vereador Jean Carlos. Dispõe sobre a criação, instalação e manutenção de alojamento social público no Município de Anápolis – GO destinado às famílias provisoriamente desabrigadas em decorrência de catástrofes naturais e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se contrária ao projeto. O parecer da Comissão foi mantido, com seis votos favoráveis e oito contrários ao

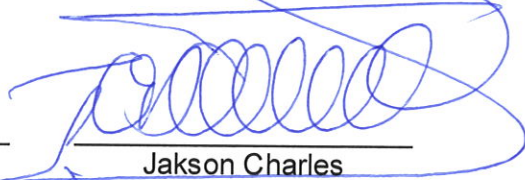


Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

parecer. De acordo com o artigo trinta e dois, parágrafo sétimo do Regimento Interno dessa Casa de Leis (RI 32, §7º), para que o parecer contrário da Comissão seja rejeitado, é necessária a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, ou seja, no caso desta Casa com vinte e três (23) vereadores, seriam necessários doze (12) votos contrários ao parecer para rejeitá-lo. - Houve votação de Indicações e Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Policial Federal Suender, Cabo Fred Caixeta, Doutora Trícia Barreto. - Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente em exercício, vereador Jakson Charles, declarou encerrada a sessão, e convocou outra para o dia dezessete (17) de setembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****

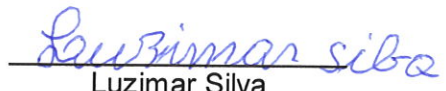

Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice- Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário